

No âmbito da apreciação pública serão consideradas e apreciadas todas as sugestões que, forem apresentadas por escrito, dentro do referido prazo, se relacionem especificamente com o Projeto Alvito Social, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Alvito.

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

25 de junho de 2014. — O Presidente da Câmara, *António João Feio Valério*.

308010879

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 9804/2014

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e conjugados com o artigo 73.º e n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que foi homologada a 31 de julho, pelo Dr. Domingos Pereira, Vereador com competência delegada, a ata de reunião de júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprovam que foram concluídos com sucesso os períodos experimentais, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na carreira/categoría de Assistente Operacional, tendo os trabalhadores obtido, respetivamente, as seguintes notas:

João Manuel Matos Gonçalves — 13 Valores;
Jorge Manuel Monteiro Bernardo — 13 Valores.

31 de julho de 2014. — O Vereador, com competência delegada, *Dr. Domingos Ribeiro Pereira*.

308032724

MUNICÍPIO DE BEJA

Aviso n.º 9805/2014

João Manuel Rocha da Silva, presidente da Câmara Municipal de Beja:

Para efeitos do estabelecido no art. 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Beja em sua reunião de 20 de agosto de 2014 deliberou determinar a elaboração do Plano de Pormenor da Zona das “Teras Frias” — UOPG4, de modo a estruturar as acessibilidades a esta zona de atividades económicas integrada no perímetro urbano da cidade de Beja eliminando acessos diretos ao IP2.

Tempo previsto para a revisão do plano: 60 dias.

Poderão, de acordo com o art. 77, n.º 2, no prazo de 15 dias a partir da data de publicação do presente aviso, serem formuladas sugestões ou apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano.

As sugestões deverão ser apresentadas por escrito e entregues nos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Beja — Rua de Angola, n.º 5, 7800-468 Beja, enviadas por correio para a referida morada ou para o mail: dpo@cm-beja.pt.

22 de agosto de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *João Manuel Rocha da Silva*.

208047353

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Aviso (extrato) n.º 9806/2014

Mobilidade interna intercategorias

Para os devidos efeitos se faz público que em 16/07/2014, fazendo uso da competência delegada por despacho do Ex.º Presidente da Câmara de 24/10/2013, determinei a mobilidade interna intercategorias dos assistentes operacionais do mapa de pessoal desta Autarquia Srs. António José da Fonseca Cândido e António José da Silva Oliveira, para a categoria de encarregado operacional, com efeitos a partir de 31/07/2014, inclusive, passando a auferir a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de en-

carregado operacional a que corresponde o nível 8 da tabela remuneratória única. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de julho de 2014. — O Vereador, *José Manuel Moreira de Carvalho*,
308019327

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso n.º 9807/2014

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, pelo meu despacho datado do passado dia 22 de fevereiro, cessou, com efeitos a 25 de fevereiro último, a designação, em regime de substituição de Ana Paula Teixeira Albuquerque, como Chefe do Gabinete de Auditoria (cargo de direção intermédia de 3.º grau).

31 de julho de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Augusto Soares Machado*, Dr.

308009842

Aviso n.º 9808/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do mesmo diploma, torna-se público que, pelo meu Despacho n.º 9/Pr/2014, datado do passado dia 13 de março, foi designado, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço e com efeitos imediatos, para o exercício do cargo de Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, Paulo Marcos Palrilha, nos termos previstos no artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, considerando que o mesmo possui o perfil adequado e reúne as condições legais para o provimento do cargo, nos termos da respetiva nota curricular que se anexa.

31 de julho de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Augusto Soares Machado*, Dr.

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome — Paulo Marcos Palrilha
Data nascimento — 4 de março de 1970

Educação e formação:

Licenciatura em Engenharia Geológica e Minas ministrada pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Mestre em Gestão e Políticas do Ambiente pela Universidade de Aveiro, com tese de dissertação “As cheias no Baixo Mondego no ano hidrológico 2000/2001 — Avaliação e percepção ao risco de inundaçao”.

Curso de Defesa Nacional 2009/2010, com tese sobre “A articulação das Forças Armadas e a Proteção Civil” — Pós-graduação lecionada pelo Instituto de Defesa Nacional;

Curso de Técnicas de Apoio à Decisão Militar;

Seminário de Alta Direção do Instituto Nacional de Administração; Formação diversificada na área da proteção civil.

Experiência profissional:

Exercício de funções no Gabinete Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios no Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra;

Comandante Operacional Distrital da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

Técnico Superior no Centro Distrital de Operações de Socorro de Coimbra na análise de projetos contra incêndios em edifícios, planeamento e sensibilização pública;

Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Coimbra;

Assessoria na área da proteção civil no Governo Civil de Coimbra;

Técnico Superior na Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais;

Delegado Distrital de Proteção Civil do Distrito de Coimbra.

308010854

Aviso n.º 9809/2014

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, pelo meu despacho datado do passado dia 30 de maio, cessou, com efeitos à mesma data, a designação,